

EDITAL DOCENTE Nº 015/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A).

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, comunica aos interessados que estarão abertas, no **período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, as inscrições para o processo seletivo visando à contratação de professor (a) para ministrar Componentes Curriculares nos cursos da FAHOR – Faculdade Horizontina, respeitando-se os seguintes requisitos e especificações:

1. DO RECRUTAMENTO

1.1. Poderão inscrever-se ao processo de Seleção à Admissão de Professor, os portadores no mínimo em nível de mestrado com graduação nas áreas de:

- 1.1.1 – Engenharia de Produção;
- 1.1.2 – Engenharia Química;
- 1.1.3 – Engenharia de Alimentos;
- 1.1.4 – Engenharia de Controle e Automação;
- 1.1.5 – Engenharia Mecânica.

1.2. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de mestrado e de doutorado expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

2. DA INSCRIÇÃO

O candidato fará a inscrição através de envio de e-mail para rh@fahor.com.br com o assunto: Inscrição para Processo Seletivo de Professores.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Será constituída, por ato Administrativo, uma Comissão de Seleção a quem competirá analisar os documentos apresentados pelos candidatos.

3.2. A seleção compreende as seguintes etapas:

3.2.1. análise do curriculum vitae considerando formação e experiências;

3.2.2. os candidatos selecionados na prova de curriculum, conforme item 1, terão o mesmo salvo no Banco de Talentos da FAHOR para busca e consulta dos coordenadores de cursos quando necessitarem;

3.2.3. os candidatos com maior pontuação na análise de curriculum serão convidados para uma entrevista, visando compreender melhor as preferências de áreas de docência e pesquisa;

3.2.4. havendo mais candidatos pré-selecionados para a mesma área, a última etapa constituirá do sorteio de um tema dentro da área de atuação do professor, para uma aula de 1h, apresentada para uma banca constituída por professores, coordenadores e direção da FAHOR.

3.3. A Comissão de Seleção encaminhará à Direção o Relatório Final de Classificação dos candidatos.

3.4. O **resultado final** será homologado pela Direção e comunicado aos candidatos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O prazo de validade da seleção é de seis (6) meses, contado da homologação do resultado.

4.2. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

4.3. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

4.5. No ato da contratação, deverá ser entregue, além dos comprovantes do Currículo Lattes, cópia dos documentos (a relação de documentos necessários será informada via e-mail).

GABINETE DO DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DA FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR, Horizontina, 25 de outubro de 2016.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

ANEXO I

LOCAL: FACULDADE HORIZONTALINA – FAHOR

ENDEREÇO: Avenida dos Ipês Nº 565, Bairro Eldorado, CEP, 98.920-000, Horizontina – RS.

Endereço: www.fahor.com.br Telefone: 0xx.55.3537.7750

Datas das Fases do Processo de Recrutamento e Seleção

FASES	DATAS
Inscrição	03/11 a 02/12/2016
Análise e Seleção	05/12 a 08/12/2016
Divulgação do Resultado	12/12/2016